

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 11 horas. **Presenças:** Pedro Bittencourt Neto, Derly Massaud de Anunciação, Antônio Marcos Gavazzoni, Andriei José Beber, Jair Maurino Fonseca, Arlindo Magno de Oliveira, Eron Giordani, Marcelo Gasparino da Silva e Milton de Queiroz Garcia. Registradas as ausências justificadas dos Conselheiros Sergio Ricardo Miranda de Nazaré, Ives Cezar Fulber, Edimar Rodrigues de Abreu, e Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda. **Mesa:** Presidente: Pedro Bittencourt Neto. Vice Presidente: Derly Massaud de Anunciação. Secretária: Vanessa E R. Rothermel. Presentes ainda os Advogados do Escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados, José Luiz Braga e Francisco Costa e Silva. **Deliberação: 1. Apresentação dos resultados dos relatórios finais de que tratam a resolução PRE nº 173/2011 e o PCIL nº 003/2011.** Apresentado pelo escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados relatório constando recomendações com base no Relatório da Comissão instituída através da resolução PRE nº 173/2011, o Relatório da KPMG e Relatório do Grupo de Trabalho – PRE 030/10. O referido documento foi disponibilizado a cada um dos conselheiros presentes, com marca d'água identificando o destinatário. A guarda do relatório elaborado pelo escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva e o processo administrativo elaborado pela Comissão instituída pela Resolução PRE nº 173/2011, ficará a cargo da Advocacia Geral da companhia. O conselheiro Marcelo Gasparino da Silva alegou conflito de interesse e se absteve de deliberar sobre o tema, uma vez que exerceu cargo de Diretor da Companhia durante os anos de 2007 a 2009, período de vigência do contrato analisado. Acatando as recomendações apresentadas o Conselho de Administração determinou a remessa dos mencionados documentos à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC); comunicar à CVM as medidas tomadas para melhoria de controles internos, contratar auditoria contábil e financeira para análise do contrato n.035366 e notificar as empresas prestadoras de serviço para entrega de documentos, se infrutífera a notificação, ajuizar ação cautelar de exibição de documentos. O Conselho de Administração recomendou ainda à Diretoria Executiva a contratação de escritório de advocacia para auxílio no encaminhamento das medidas ora deliberadas. Nada mais havendo a ser tratado,

lavrou-se a presente ata, a qual, após **lida e aprovada**, foi **assinada por todos** os presentes. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 27 de dezembro de 2012. Pedro Bittencourt Neto Presidente, Vanessa E. R. Rothermel Secretária.

Pedro Bittencourt Neto
Presidente

Vanessa E. R. Rothermel
Secretária

Derly Massaud de Anunciação
Vice-Presidente

Antônio Marcos Gavazzoni

Jair Maurino Fonseca

Eron Giordani

Arlindo Magno de Oliveira

Marcelo Gasparino da Silva

Andriei José Beber

Milton de Queiroz Garcia